



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

DESPACHO

Considerando o Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro que define a Distribuição dos Estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local 2019 e, que para esta Câmara Municipal foram aprovados 7 contingentes, e;

por se ter constatado que existiram áreas de formação a concurso que ficaram desertas (ou seja, em que estagiários não ocuparam os lugares a concurso) DETERMINO nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, e depois de contactada a Direção Geral das Autarquias Locais, que sejam iniciados os procedimentos de seleção dos estagiários e procederem ao registo do respetivo aviso no formulário eletrónico disponível no acesso reservado do sítio da Internet do Portal Autárquico.

Mais determino que a área do estágio seja a seguinte:

- 1 de nível 6 (Licenciatura) – área de Gestão de Recursos Humanos;

Sousel, 1 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Eng. Manuel Valério